PORTARIA N.º 2.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Anula a Portaria n.º 2.102, de 18 de setembro de 2008 e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança – Processo 0704 08 128190-6 – impetrado pelo Vereador Adriano Rodrigues Adjuto em face da Portaria n.º 2.102, de 18 de setembro de 2008, que exonerou a servidora Maria Silvânia Montijo Barbosa;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria n.º 2.102, de 18 de setembro de 2008, que exonera a servidora Maria Silvânia Montijo Barbosa do Cargo de Assessor de Vereador, de livre nomeação e exoneração, reconduzindo-a ao referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral